



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2013

Contrato n.º.: 17/2013

Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Contratada.: BETHA SISTEMAS LTDA

1. As partes acima qualificadas firmaram em 18 de abril de 2013 o Contrato de Locação de Sistemas e Serviços n.º 17/2013 pelos termos da Lei n.º 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 13/2013, modalidade Pregão Presencial n.º 08/2013 cujo objeto é o licenciamento de sistemas para gestão pública, conforme as condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital Pregão Presencial n.º 08/2013, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados, a seguir indicados:

- 1) Configuração e parametrização conforme procedimentos da Prefeitura.
- 2) Conversão dos dados existentes.
- 3) Treinamento para os servidores responsáveis pela utilização dos sistemas licitados.
- 4) Suporte técnico, após a implantação dos sistemas, quando solicitado.
- 5) Manutenção legal e corretiva durante o período contratual.

2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do inciso XI, do art. 40, inciso III, do art. 55 e incisos II e IV do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira passando a prevalecer o seguinte:

A Cláusula Segunda – Da Vigência terá a seguinte redação:

“O presente contrato terá a vigência até 17 de abril de 2017”;

A Cláusula Terceira – Dos Valores, considerando o índice acumulado do IGPM de 11,5682%, referente o período de fevereiro/2015 a março/2016, a partir de 18 de abril de 2016 terá a seguinte redação:

“a) O valor total deste contrato é de R\$ 74.931,52 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais, cinquenta e dois centavos) para o período contratual de 12 (doze) meses.

b) Pela locação mensal dos sistemas e pela prestação de serviços, objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme proposta, os valores abaixo especificados:

1. Licenciamento dos Sistemas:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNIT
1.1	12	Mês	Sistema de Contabilidade Pública com até 04 usuários	845,57
1.2	12	Mês	Sistema de Planejamento com 02 usuários	454,65
1.3	12	Mês	Sistema de Compras e Licitações com até 04 usuários	537,98
1.4	12	Mês	Sistema de Patrimônio com 02 usuários	329,66
1.5	12	Mês	Sistema de Folha de Pagamento com até 04 usuários	721,80
1.6	12	Mês	Sistema de Tributos com até 04 usuários	974,25
1.7	12	Mês	Sistema de Controle de Frotas com até 02 usuários	392,15
1.8	12	Mês	Portal da Transparência	231,60
1.9	12	Mês	Contabilidade para FM Saúde com 02 usuários	265,92
1.10	12	Mês	Compras e Licitações para FM Saúde com 02 usuários	165,43
1.11	12	Mês	Planejamento para FM Saúde com 02 usuários	183,80
Total mensal				5.102,81

2. Serviços Técnicos:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNIT
2.2	100	Hora	Suporte técnico e treinamentos após implantação	73,52
2.3	5.000	KM	Reembolso de despesas de deslocamento no suporte, quando exigida a presença do técnico	0,73
2.4	20	Diária	Reembolso das despesas de estada e alimentação no suporte, quando exigida a presença do técnico	134,79

“.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 05 de abril de 2016.

JAMIL PECH

Contratante.

ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR

Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:AA1C7536

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/04/2016. Edição 0974

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>